

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO:

Contratação de com material Kit Primeiros Socorros contendo: DEA (Desfibrilador Externo Automático), tensiômetro digital de braço ou manual, glicosímetro com lancetas e fitas, termômetro, oxímetro, kit curativo (gaze, atadura, algodão, esparadrapo, micropore, soro fisiológico, luvas, fitas e lancetas, tesoura sem ponta, tala de imobilização e a caixa para armazenar todo o kit necessário à prestação dos primeiros socorros na sede e as subseções do Coren-BA.

### 2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

A presente contratação visa em proporcionar cuidados imediatos nos casos simples como cortes leves, queimaduras superficiais e arranhões, o objetivo dos primeiros socorros é o atendimento rápido para restaurar o bem-estar do paciente de maneira mais ágil. Já nos casos mais graves, como paradas cardiorrespiratórias, queimaduras mais sérias, cortes mais profundos, infartos, acidentes envolvendo a fratura de ossos, dentre outros cenários, o principal propósito é prestar um atendimento rápido para que a vida seja preservada e mantida até que o atendimento adequado possa ser realizado, seja enquanto se espera uma ambulância chegar ou durante o deslocamento até o hospital.

### 3. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

#### 3.1 DEA (Desfibrilador Externo Automático)

DEA com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não

ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em 1/4 da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5(cinco) anos comprovada através do manual da

Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; 03 (três) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; 06 (seis) lâminas descartáveis para raspagem de pelos, conforme a seguir: aparelho de barbear descartável flex 3 lâminas paralelas em aço inoxidável, de plástico resistente, alta performance, cabo com textura antideslizante, embalado em cartela. 01 (uma) cabine gabinete compatível para o DEA com as seguintes especificações: gabinete com alarme para guarda de desfibrilador automático externo (DEA); o gabinete deve proteger e permitir rápida identificação do desfibrilador automático, em qualquer ambiente e em variadas condições climáticas; deve possuir cores vibrantes, proporcionando maior acessibilidade e visibilidade ao aparelho; projetado para reduzir a espera para o início do tratamento, aumentando as chances de sobrevivência do paciente; fabricada em poliestireno de alta resistência, tampa em acrílico com travas magnéticas, contendo todas as instruções de uso; fabricado em material que não enferruja, não amarela, não corrói e não descasca; gabinete à prova de água e poeira; janela que permita a visualização do desfibrilador e do display indicador no interior do gabinete; o gabinete deve manter o equipamento em temperatura ambiente; o gabinete deve ter o tamanho suficiente que atenda o modelo do DEA a ser fornecido; deve conter furos para fixação na estrutura da cabine; mantém o DEA ligado à rede elétrica, através de carregador de bateria embutido com

sinalização da carga; deve ter um sensor de porta aberta com alarme sonoro e visual (proteção contra furto e alerta de socorro) com alarme sonoro de alta potência; carregador de bateria inteligente; garantia: 12 meses. Deve ter o peso máximo de 1,5 kg; todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.

**Quantidade: 01 UNIDADE - (SEDE/SALVADOR)**

### **3.2 TENSÍOMETRO DIGITAL DE BRAÇO**

- 1- Método de Medição: Oscilométrico (inflagem)
- 2- Intervalo de Medição: Pressão: 40 - 280 mmHg
- 3- Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm
- 4- Erro Máximo: Pressão:  $\pm 3$  mmHg e Pulsação:  $\pm 5$  %
- 5- Inflagem: Automática (Bomba de Ar)
- 6- Deflação: Automática (válvula de controle de liberação de ar)
- 7- Display: Cristal Líquido
- 8- Memória: Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário)
- 9- Dimensões (comprimento x largura x altura): 140 x 110 x 56,5 mm
- 10- Peso (sem pilhas e braçadeira): 265 g  $\pm$  5 g
- 11- Tamanho da braçadeira: 23 – 43 cm
- 12- Condições de Armazenamento/ Transporte: Temperatura:  $-25$  °C ~  $70$  °C ( $-13$  °F ~  $158$  °F) e Umidade: = 93 % U.R.
- 13- Condições de Operação: Temperatura  $5$  °C ~  $40$  °C ( $41$  °F ~  $104$  °F) e Umidade: 15 % ~ 93 % U.R./ Pressão atmosférica: 700 hPa ~ 1060 hPa
- 14- Fonte de Alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA (1,5 V) ou cabo USB 5V; 1A
- 15- Vida útil da pilha: Aproximadamente 300 Medições
- 16- Desligamento automático: Após 1 minuto sem uso
- 17- Deve conter registro na ANVISA

**Quantidade: 03 UNIDADE– SEDE/SALVADOR**

**01 UNIDADE– FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADE– VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE – JUAZEIRO**

**01 UNIDADE – BARREIRAS**

**01 UNIDADE – ITABUNA**

**01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE– PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

### **3.3 GLICOSÍMETRO COM LANCETAS E FITAS**

- 1- O Medidor compacto, com dimensões reduzidas e possui uma série de funções que facilitam e ajudam o usuário a manter os níveis de glicose monitorados corretamente.
- 2- Sistema AUTO CODE
- 3- 500 Posições de Memória
- 4- Apenas 0,5 microlítro de amostra de sangue
- 5- Calcula as médias dos resultados armazenados
- 6- Permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste
- 7- Conecta-se ao computador para uma análise mais profunda dos resultados (cabo vendido separadamente)
- 8- Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação
- 9- Sistema Ejetor de Tiras que evita o contato com a tira já contaminada
- 10-Garantia Vitalícia
- 11-Capacidade de armazenamento de resultados: 395
- 11-Deve conter registro na ANVISA

**Quantidade: 03 UNIDADE– SEDE/SALVADOR**

**01 UNIDADE– FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADE– VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE – JUAZEIRO**

**01 UNIDADE – BARREIRAS**

**01 UNIDADE – ITABUNA**

**01 UNIDADE– TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE– PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

**OBS: Como é primeira aquisição do aparelho com caneta lancetadora e fitas e neste momento não sabemos a marca a ser adquirida para o bom funcionamento.**

**Acompanha Acessórios incluídos: 01 Medidor de Glicose / 01 Caneta lancetadora/ 10 Tiras teste/ 10 Lancetas/ 01 Bateria/ 01 Manual de instruções/ 01 Estojo Preto.**

### **3.4 TERMÔMETRO**

- 1- Termômetro Clínico Digital
- 2- Acompanhada da bateria;
- 3- Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores (“L”) e superiores (“H”) à esta faixa de medição.
- 4- Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável).
- 5- Retenção da temperatura máxima: em cada medição, a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar.
- 6- Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou.
- 7- Auto-verificação automática: caso a mensagem «ERR» apareça no seu visor significa que há algum problema em sua medição.
- 8- Resultados das medições: expressos em grau Celsius (°C).
- 9- Erro máximo de indicação dos resultados:  $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$  entre 34°C – 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C-28°C.
- 10- Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos.
- 11-Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C.
- 12- Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida.
- 13-Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria.
- 14- Deve conter registro na ANVISA

**Quantidade: 03 UNIDADE – SEDE/SALVADOR**

**01 UNIDADE – FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADE– VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE– JUAZEIRO**

**01 UNIDADE– BARREIRAS**

**01 UNIDADE– ITABUNA**

**01 UNIDADE– TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE – PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE– GUANAMBI**

**01 UNIDADE– IRECÊ**

### **3.5 OXÍMETRO DE PULSO**

- 1- Oxímetro Digital Medidor de Saturação de Oxigênio no Sangue
- 2- Dimensão do produto: 10 x 4 x 10 cm; 90 g
- 3- Principais Características Valor da taxa de valor display Pulse SpO2, display gráfico de barras

- 4- Forma de onda de pulso
- 5- O modo de exibição pode ser alterado
- 6- O brilho da tela pode ser ajustado
- 7- Peso 50g (com baterias)
- 8- Fonte de Alimentação Pilhas 1.5 V (tamanho aaa)
- 9- Desligamento Automático dentro de segundos 5 após o uso.
- 10- Deve conter registro na ANVISA

**Quantidade: 03 UNIDADE– SEDE/SALVADOR**

**01 UNIDADE– FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADE – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE– JUAZEIRO**

**01 UNIDADE – BARREIRAS**

**01 UNIDADE– ITABUNA**

**01 UNIDADE– TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE– PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

### **3.6 GAZE**

- 1- Estéril;
- 2- Composição: 100% Algodão;
- 3- Esterilização: ETO;
- 4- Aberta: 15 cm x 30 cm;
- 5- 8 camadas;
- 6- 5 dobras;

**Quantidade: 09 UNIDADES – SEDE**

**05 UNIDADES – FEIRA DE SANTANA**

**05 UNIDADES – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**02 UNIDADES – JUAZEIRO**

**03 UNIDADES – BARREIRAS**

**03 UNIDADES – ITABUNA**

**02 UNIDADES – TEIXEIRA DE FREITAS**

**03 UNIDADES – PAULO AFONSO**

**02 UNIDADES – GUANAMBI**

**02 UNIDADES – IRECÊ**

**20 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

### **3.7 ATADURA**

- 1- Estéril;
- 2- Comprimento 10cm x 1,80 m
- 3- Confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;
- 4- Densidade: 13 fios por cm<sup>2</sup>;

**Quantidade: 04 UNIDADES – SEDE**

**02 UNIDADES – FEIRA DE SANTANA**

**02 UNIDADES – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE – JUAZEIRO**

**02 UNIDADES – BARREIRAS**

**02 UNIDADES – ITABUNA**

**01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE – PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

**04 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

### **3.8 ATADURA**

- 1- Estéril;
- 2- Comprimento 15cm x 1,80 m
- 3- Confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;
- 4- Densidade: 13 fios por cm<sup>2</sup>;

**Quantidade: 04 UNIDADES – SEDE**

**02 UNIDADES – FEIRA DE SANTANA**

**02 UNIDADES – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE – JUAZEIRO**

**02 UNIDADES – BARREIRAS**

**02 UNIDADES – ITABUNA**

**01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE – PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

**04 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

### **3.9 ALGODÃO HIDRÓFILO**

- 1- Estéril;
- 2- Composição: 100% Algodão;
- 3- Bola hidrófilo de pacote 500g

**Quantidade: 04 PACOTES – SEDE**

**01 PACOTES – FEIRA DE SANTANA**

**01 PACOTES – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 PACOTE – JUAZEIRO**

**01 PACOTE – BARREIRAS**

**01 PACOTE – ITABUNA**

**01 PACOTE – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 PACOTE – PAULO AFONSO**

**01 PACOTE – GUANAMBI**

**01 PACOTE – IRECÊ**

**04 PACOTES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

### **4.0 ESPARADRAPO**

- 1- Fabricado em tecido 100 % algodão;
- 2- Disponível na cor branca;
- 3- Não estéril;
- 4- Impermeável;

- 5- Descartável e de uso único.
- 6- 10 cm x 4,5 m.

**Quantidade: 03 UNIDADE – SEDE**

- 01 UNIDADE – FEIRA DE SANTANA**
- 01 UNIDADE – VITÓRIA DA CONQUISTA**
- 01 UNIDADE – JUAZEIRO**
- 01 UNIDADE – BARREIRAS**
- 01 UNIDADE – ITABUNA**
- 01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**
- 01 UNIDADE – PAULO AFONSO**
- 01 UNIDADE – GUANAMBI**
- 01 UNIDADE – IRECÊ**
- 01 UNIDADE – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

**4.1 MICROPORE**

- 1- Medida: 50mm x 10m.
- 2- Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.
- 3- Cor: Branco.
- 4- Tipo de produto: Fita Médica / Fita Cirúrgica.
- 5- Deve conter registro na ANVISA

**Quantidade: 03 UNIDADE – SEDE**

- 01 UNIDADE – FEIRA DE SANTANA**
- 01 UNIDADE – VITÓRIA DA CONQUISTA**
- 01 UNIDADE – JUAZEIRO**
- 01 UNIDADE – BARREIRAS**
- 01 UNIDADE – ITABUNA**
- 01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**
- 01 UNIDADE – PAULO AFONSO**
- 01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

**02 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

**4.2 SORO FISIOLÓGICO**

- 1- Cada mL da solução contém: cloreto de Sódio - NaCl ..... 9 mg  
 água para injeção q.s.p.....1 mL  
 Conteúdo Eletrolítico Sódio (Na+).....154 mEq/L  
 Cloreto (Cl-).....154 mEq/L  
 OSMOLARIDADE.....308 mOsm/L  
 pH.....4,5 – 7,0
- 2- Frasco de 100ml

**Quantidade: 03 UNIDADES – SEDE**

**01 UNIDADES – FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADES – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADES – JUAZEIRO**

**01 UNIDADES – BARREIRAS**

**01 UNIDADES – ITABUNA**

**01 UNIDADES – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADES – PAULO AFONSO**

**01 UNIDADES – GUANAMBI**

**01 UNIDADES – IRECÊ**

**05 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

**4.3 LUVA DESCARTÁVEL**

- 1- Descartável;  
 2- Ambidestra;  
 3- Sem pó;  
 4- Não estéril;  
 5- Material: látex de borracha 100% natural;  
 6- Tamanho: **02 CAIXAS P, 02 CAIXAS M e 02 CAIXAS G.**  
 7- Cor: natural.

**Quantidade: As luvas serão separadas por tamanho em sacos e**

**encaminhados para cada subseção e a reposição será conforme o uso.**

**02 CAIXAS P, 02 CAIXAS M e 02 CAIXAS G. – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

**4.4 LANCETAS**

- 1- Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor e penetração consistente.
- 2- Esterilizadas por radiação gama e possui formato universal para a maioria dos lancetadores existentes.
- 3- Espessura 28G.
- 4- Contem 100 unidades
- 5- Lanceta para caneta
- 6- Método de esterilização: Radiação (Cobalto-60) ou Óxido de Etileno.
- 7- Temperatura de armazenamento/transporte: 0 - 40°C.
- 8- Dimensões: Comprimento do corpo plástico 33±3mm;
- 9- Diâmetro do lacre protetor 9±0.5mm;
- 10-Comprimento da agulha 3.3±0.3mm.
- 11-Diâmetro da agulha: 0.349-0.370mm.
- 12-Especificações da Agulha: Aço inoxidável.
- 13-Especificações do corpo da lanceta: Polietileno de alta densidade (HDPE) e baixa densidade (LDPE).
- 14-Deve conter registro na ANVISA

**Quantidade: 02 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO), será distribuído conforme o uso.**

**4.5 FITAS DE GLICEMIA**

- 1- Tipo de amostra Sangue capilar, arterial e/ou venoso.
- 2- Volume de amostra 0,5 microlitro Faixa de resultados 20~600mg/dL (1.1 ~ 33.3 mmol/L)
- 3- Tempo do 5 segundos para o resultado
- 4- Calibração Equivalente ao plasma Hematócrito 20 ~ 65%
- 5- Memória Capacidade para 365 resultados Altitude 3048 metros até (10.000 pés)
- 6- Temperatura de Operação 10 ~ 40 $\zeta$  (50 ~ 104 $\zeta$ )
- 7- Umidade de Operação 10 ~ 90%
- 8- Temperatura de Armazenamento da Tira de Armazenar 2~30 $\zeta$  (36~86 $\zeta$ ) e sem luz solar direta.
- 9- Não congelar.
- 10-Composição 2 unidades de Glicose desidrogenase (FAD-GDH), 100  $\mu$ g de mediador, 47,7  $\mu$ g de estabilizador e 3,16  $\mu$ g de agente ligante.
- 11-Possuem a tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independente da posição.
- 12-Contém 50 unidades

**Quantidade: 04 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO), será distribuído conforme o uso.**

#### **4.6 TESOURA SEM PONTA**

- 1- Adequada para uso escolar ou de bolso.
- 2- Tesoura de aço inoxidável
- 3- Com cabo de polipropileno preto
- 4- Ponta arredondada

**Quantidade: 03 UNIDADE – SEDE**

**01 UNIDADE – FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADE – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE – JUAZEIRO**

**01 UNIDADE – BARREIRAS**

**01 UNIDADE – ITABUNA**

**01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE – PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

**02 UNIDADES – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

#### **4.7 TALA DE IMOBILIZAÇÃO**

- 1- Tamanho: M
- 2- Dimensões aproximadas: 50cm X 20cm;
- 3- Composição: papelão.

**Quantidade: 03 – SEDE**

**01 – FEIRA DE SANTANA**

**01 – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 – JUAZEIRO**

**01 – BARREIRAS**

**01 – ITABUNA**

**01 – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 – PAULO AFONSO**

**01 – GUANAMBI**

**01 – IRECÊ**

**01 – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

#### **4.8 MALETA – CAIXA PRIMEIROS SOCORROS**

- 1- Material: 100% Plástico PP (Polipropileno)
- 2- Cor Única
- 3- Medidas produto: 33cm (comprimento) x 20cm (largura) x 16cm (altura)
- 4- 02 Bandejas

**Quantidade: 03 UNIDADE – SEDE**

**01 UNIDADE – FEIRA DE SANTANA**

**01 UNIDADE – VITÓRIA DA CONQUISTA**

**01 UNIDADE – JUAZEIRO**

**01 UNIDADE – BARREIRAS**

**01 UNIDADE – ITABUNA**

**01 UNIDADE – TEIXEIRA DE FREITAS**

**01 UNIDADE – PAULO AFONSO**

**01 UNIDADE – GUANAMBI**

**01 UNIDADE – IRECÊ**

**01 UNIDADE – RESERVA (ALMOXARIFADO)**

#### **4. DOS CUSTOS:**

Nos valores ofertados já deverão estar inclusos as despesas com seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta e indiretamente incidirem em razão da prestação dos serviços.

## TABELA DE ORÇAMENTÁRIA COM AS ESPECIFICAÇÕES

ITEN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNITÁ.	P. TOTAL
01	<b>DEA(Desfibrilador Externo Automático)</b>	DEA com display e traçado ECG, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas; com alça para transporte; a tela de cristal líquido, led ou lcd com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação do aparelho; sistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; para uso em indivíduos adultos e pediátricos a partir de 1 (um) ano de idade; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm; deve ser resistente a quedas, vibrações resistente a água e poeira conforme normas de segurança internacionais, com grau de proteção superior ao ip55; o equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português; deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiopulmonar (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em 1/4 da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. O DEA deverá ter bolsa para transporte, resistente, que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador e manual do usuário e certificado de garantia. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo 5(cinco) anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá apresentar carta de credenciamento de fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento. Além disso, o desfibrilador deve vir com 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa e 1 par de pás adesivas (eletrodo) pediátrico, resistente, que suporte vibrações e choques externos. Multifunção, descartáveis e auto aderentes com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; 03 (três) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, resistente, que suporte vibrações e choques externos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto aderentes, que devem ser dotados de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a rcp com validade de no mínimo 18	01 unidade		

		<p>meses no momento da entrega. O eletrodo deverá possuir número específico de registro no Ministério da Saúde/Anvisa; 06 (seis) lâminas descartáveis para raspagem de pelos, conforme a seguir: aparelho de barbear descartável flex 3 lâminas paralelas em aço inoxidável, de plástico resistente, alta performance, cabo com textura antideslizante, embalado em cartela. 01 (uma) cabine gabinete compatível para o DEA com as seguintes especificações: gabinete com alarme para guarda de desfibrilador automático externo (DEA); o gabinete deve proteger e permitir rápida identificação do desfibrilador automático, em qualquer ambiente e em variadas condições climáticas; deve possuir cores vibrantes, proporcionando maior acessibilidade e visibilidade ao aparelho; projetado para reduzir a espera para o início do tratamento, aumentando as chances de sobrevivência do paciente; fabricada em poliestireno de alta resistência, tampa em acrílico com travas magnéticas, contendo todas as instruções de uso; fabricado em material que não enferruja, não amarela, não corrói e não descasca; gabinete à prova de água e poeira; janela que permita a visualização do desfibrilador e do display indicador no interior do gabinete; o gabinete deve manter o equipamento em temperatura ambiente; o gabinete deve ter o tamanho suficiente que atenda o modelo do DEA a ser fornecido; deve conter furos para fixação na estrutura da cabine; mantém o DEA ligado à rede elétrica, através de carregador de bateria embutido com sinalização da carga; deve ter um sensor de porta aberta com alarme sonoro e visual (proteção contra furto e alerta de socorro) com alarme sonoro de alta potência; carregador de bateria inteligente; garantia: 12 meses. Deve ter o peso máximo de 1,5 kg; todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.</p>			
02	<b>Tensiômetro digital de braço</b>	<p>Método de Medição: Oscilométrico (inflagem) Intervalo de Medição: Pressão: 40 - 280 mmHg Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm Erro Máximo: Pressão: <math>\pm 3</math> mmHg e Pulsação: <math>\pm 5</math> % Inflagem: Automática (Bomba de Ar) Deflação: Automática (válvula de controle de liberação de ar) Display: Cristal Líquido Memória: Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário) Dimensões (comprimento x largura x altura): 140 x 110 x 56,5 mm Peso (sem pilhas e braçadeira): 265 g <math>\pm</math> 5 g Tamanho da braçadeira: 23 – 43 cm Condições de Armazenamento/ Transporte: Temperatura: -25 °C ~ 70°C (-13 °F ~ 158 °F) e Umidade: = 93 % U.R. Condições de Operação: Temperatura 5 °C ~ 40 °C (41 °F ~ 104 °F) e Umidade: 15 % ~ 93 % U.R. Pressão atmosférica: 700 hPa ~ 1060 hPa Fonte de Alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA (1,5 V) ou cabo USB 5V; 1A Vida útil da pilha: Aproximadamente 300 Medições Desligamento automático: Após 1 minuto sem uso</p>	<b>12 unidades</b>		
03	<b>Glicosímetro com lancetas e fitas</b>	<p><b>Código universal de produto:</b> 7898301059666 <b>Modelo:</b> Lite <b>Capacidade de armazenamento de resultados:</b> 395 <b>SKU:</b> 00000002</p>	<b>12 unidades</b>		
04	<b>Termômetro</b>	<p>Termômetro Clínico Digital Modelos TH169 (coloridos) e TH186 (branco); Acompanhada da bateria; Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores (“L”) e superiores (“H”) à esta faixa de medição. Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável). Retenção da temperatura máxima: em cada medição, a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar. Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou. Auto-verificação automática: caso a mensagem «ERR» apareça</p>	<b>12 unidades</b>		

		no seu visor significa que há algum problema em sua medição. Resultados das medições: expressos em grau Celsius (°C). Erro máximo de indicação dos resultados: ± 0,2°C entre 34°C – 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C-28°C. Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos. Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C. Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida. Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria.			
05	<b>Oxímetro de Pulso</b>	Oxímetro Digital Medidor de Saturação de Oxigênio no Sangue Dimensão do produto: 10 x 4 x 10 cm; 90 g Principais Características Valor da taxa de valor display Pulse SpO2, display gráfico de barras Forma de onda de pulso O modo de exibição pode ser alterado O brilho da tela pode ser ajustado Peso 50g (com baterias) Fonte de Alimentação Pilhas 1.5 V (tamanho aaa) Desligamento Automático dentro de segundos 5 após o uso	12 unidades		
06	<b>Gaze</b>	Estérel; Composição: 100% Algodão; Esterilização: ETO; Aberta: 15 cm x 30 cm; 8 camadas; 5 dobras;	56 pacotes		
07	<b>Atadura 10cm</b>	Estérel; Comprimento <b>10cm</b> x 1,80 m Confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; Densidade: 13 fios por cm2;	21 unidades		
08	<b>Atadura 15cm</b>	Estérel; Comprimento <b>15cm</b> x 1,80 m Confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; Densidade: 13 fios por cm2;	21 unidades		
09	<b>Algodão Hidrófilo</b>	Estérel; Composição: 100% Algodão; Bola hidrófilo de pacote 500g	17 pacotes		
10	<b>Esparadrapo</b>	Fabricado em tecido 100 % algodão; Disponível na cor branca; Não estérel; Impermeável; Descartável e de uso único. 10 cm x 4,5 m.	13 unidades		
11	<b>Micropore</b>	Medida: 50mm x 10m. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Cor: Branco. Tipo de produto: Fita Médica / Fita Cirúrgica.	14 unidades		
12	<b>Soro Fisiológico</b>	Cada mL da solução contém: cloreto de Sódio - NaCl ... 9 mg água para injeção.....1 mL Conteúdo Eletrolítico Sódio (Na+).....154 mEq/L Cloreto(Cl-).....154 mEq/L OSMOLARIDADE.....308 mOsm/L pH.....4,5 – 7,0 Frasco de 100ml	17 unidades		
13	<b>Luva descartável – TAMANHO P</b>	Descartável; Ambidestra; Sem pó; Não estérel; Material: látex de borracha 100% natural; Cor: natural.	02 CAIXAS		
14	<b>Luva descartável –</b>	Descartável; Ambidestra;	02 CAIXA		

	<b>TAMANHO M</b>	Sem pó; Não estéril; Material: látex de borracha 100% natural; Cor: natural.	<b>S</b>		
<b>15</b>	<b>Luva descartável – TAMANHO G</b>	Descartável; Ambidestra; Sem pó; Não estéril; Material: látex de borracha 100% natural; Cor: natural.	<b>02 CAIXAS</b>		
<b>16</b>	<b>Lancetas</b>	Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor e penetração consistente. Esterilizadas por radiação gama e possui formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Espessura 28G. Contem 100 unidades Lanceta para caneta Método de esterilização: Radiação (Cobalto-60) ou Óxido de Etileno. Temperatura de armazenamento/transporte: 0 - 40°C. Dimensões: Comprimento do corpo plástico 33±3mm; Diâmetro do lacre protetor 9±0.5mm; Comprimento da agulha 3.3±0.3mm. Diâmetro da agulha: 0.349-0.370mm. Especificações da Agulha: Aço inoxidável. Especificações do corpo da lanceta: Polietileno de alta densidade (HDPE) e baixa densidade (LDPE).	<b>02 caixas com 100 unidades</b>		
<b>17</b>	<b>Fitas de Glicemia</b>	Tipo de amostra Sangue capilar, arterial e/ou venoso. Volume de amostra 0,5 microlitro Faixa de resultados 20~600mg/dL (1.1 ~ 33.3 mmol/L) Tempo do 5 segundos Calibração Equivalente ao plasma Hematócrito 20 ~ 65% Memória Capacidade para 365 resultados Altitude 3048 metros até (10.000 pés) Temperatura de Operação 10 ~ 40°C (50 ~ 104°F) Umidade de Operação 10 ~ 90% Temperatura de Armazenamento da Tira de Armazenar 2~30°C (36~86°F) e sem luz solar direta. Não congelar. Composição 2 unidades de Glicose desidrogenase (FAD-GDH), 100 µg de mediador, 47,7 µg de estabilizador e 3,16 µg de agente ligante. Possuem a tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independente da posição.	<b>04 caixas com 50 unidades</b>		
<b>18</b>	<b>Tesoura sem ponta</b>	Apropriada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno preto Ponta arredondada	<b>14 unidades</b>		
<b>19</b>	<b>Tala de Imobilização</b>	Tamanho: M Dimensões aproximadas: 50cm X 20cm; Composição: papelão.	<b>13 unidades</b>		
<b>20</b>	<b>Maleta – caixa de primeiros socorros</b>	Material: 100% Plástico PP (Polipropileno) Cor Única Medidas produto: 33cm (comprimento) x 20cm (largura) x 16cm (altura) 02 Bandejas	<b>13 unidades</b>		

## 21. DO LOCAL DA ENTREGA

21.1 Endereço rua General Labatut, 273, Barris, CEP: 40070-100.

## **22. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

22.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Contados do recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

## **23. DO HORARIO DA ENTREGA:**

23.1 Das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h

23.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

23.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

23.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

23.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

23.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou instrumento equivalente.

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

24.1. São obrigações da Contratante:

24.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

24.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

24.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

24.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

24.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

24.2.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

25.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

25.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

25.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português da relação da rede de assistência técnica autorizada.

25.1.2. proceder a montagem do produto nos casos em que este não puder ser recebido em condições de utilização, preferencialmente, na entrega do mesmo, ou, em momento posterior, devendo ser previamente agendada uma data junto à contratante.

25.1.3. responsabilizar-se pelos vícios

25.1.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

25.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato ou instrumento equivalente.

## **26. DA SUBCONTRATAÇÃO**

26.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **27. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

27.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

27.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

27.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou instrumento equivalente, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **28. DO PAGAMENTO**

28.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

28.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

28.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato ou instrumento equivalente.

28.3.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

28.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

28.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

28.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

28.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

28.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

28.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

28.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

28.11.1. Será rescindido o contrato ou instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

28.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

28.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **29. DO REAJUSTE**

29.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

29.2. Dentro do prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

29.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

29.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

29.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

29.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

29.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **30. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

30.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

30.1.1. A garantia será fornecida pelo fabricante/fornecedor em Nota Fiscal ou declaração própria, a ser cobrada pelo setor recebedor dos mobiliários.

### **31. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

31.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

31.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

31.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto; Documento: Termo de Referência.

31.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente;

31.4. comportar-se de modo inidôneo;

31.1.5. cometer fraude fiscal;

31.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou instrumento equivalente, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

31.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

31.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

31.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;

31.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

31.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

31.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

31.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 31.1 deste Termo de Referência.

31.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

31.3.As sanções previstas nos subitens 31.2.1, 31.2.5, 31.2.6 e 31.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

31.4.Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

31.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

31.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

31.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

31.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

31.6.As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

31.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

31.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

31.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

31.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **32. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

32.1. Deverá ser seguido os seguintes critérios de sustentabilidade:

32.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

32.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

32.4. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

32.5. Para as empresas do ramo dos objetos que envolvam matéria prima de metais e aços, indústria metalúrgica, indústrias de matéria plástica, indústria de couros e pela indústria têxtil e outros, faz-se necessária e obrigatória a apresentação de licença ambiental válida, conforme a Resolução CONAMA nº 237, de 22 de dezembro de 1997.

32.6. As máquinas e aparelhos consumidores de energia que estejam regulamentadas no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), deverão ser classificadas com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição, conforme Instrução Normativa nº2, de 4 de junho de 2014.

### **33. DA GARANTIA DOS BENS PERMANENTES**

33.1. Deverá constar na proposta de preços a garantia de fábrica dos itens dos bens permanentes.

### **34. DISPOSIÇÕES FINAIS**

34.1. As demais cláusulas estarão contempladas na minuta de contrato assim como no Edital de Licitação ao qual este TERMO DE REFERÊNCIA estiver vinculado.

Salvador, 06 de março de 2023.

Elaborado por:

---

**Taciana da Silva Guimarães**  
**Gerente do Departamento de Fiscalização**  
**Matrícula nº 27521**

---

**Fabício Santos Vitória**  
**Assessor do Exercício Profissional**  
**Matrícula nº 26621**

Aprovo o presente TERMO DE REFERÊNCIA conforme proposto e de acordo com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos:

---

**GISZELE DE JESUS DOS ANJOS PAIXÃO**  
**Presidente do COREN-BA**